



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTÓCOLO Nº <u>32899/2025</u> | |
| Recebido em: | <u>23.04.2025</u> |
| Horário: | <u>11:37</u> horas |
| Rubrica: | <u>[Signature]</u> |

INDICAÇÃO Nº 115 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma da quadra de esportes, "José Pedro da Silva", localizada no bairro Diadema.

JUSTIFICATIVA

A quadra de esportes "José Pedro da Silva", localizada no bairro Diadema, é um espaço importante de convivência, lazer e prática esportiva para a comunidade local. No entanto, encontra-se atualmente em condições precárias, com o piso danificado, alambrados comprometidos, falta de iluminação adequada e ausência de manutenção geral.

Essa situação tem limitado o uso da quadra, especialmente pelas crianças e jovens da região, além de representar riscos à segurança dos frequentadores. A reforma desse espaço permitirá a retomada de atividades esportivas, recreativas e sociais, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos frequentadores, além disso, também é solicitado a instalação de arquibancada para melhora da qualidade do local.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

A solicitação atende a uma reivindicação dos moradores, que há tempos esperam melhorias nessa área tão significativa para o bairro Diadema.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as medidas cabíveis com a devida urgência.

É a justificativa

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

| |
|--|
| Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. |
| Em <u>23/04/25</u> |
| _____ |
| Presidente da CMNV-ES |